

Ministério das Obras Públicas

Capítulo 4.º, artigo 51.º, n.º 2), alínea j) 250.000\$00

Ministério da Educação Nacional

Capítulo 3.º, artigo 121.º, n.º 1) 4.000\$00
Capítulo 3.º, artigo 245.º, n.º 1), alí-
nea a) 81.058\$00
Capítulo 3.º, artigo 485.º, n.º 2), alí-
nea a) 290.000\$00
Capítulo 5.º, artigo 756.º, n.º 1), alí-
nea a) 8.745\$00
Capítulo 5.º, artigo 767.º, n.º 2), alí-
nea a) 23.000\$00
406.803\$00

Ministério da Economia

Capítulo 1.º, artigo 10.º, n.º 1) 60.000\$00
Capítulo 3.º, artigo 52.º, n.º 3), alí-
nea b) 6.000\$00
Capítulo 11.º, artigo 204.º, n.º 2) 2.100\$00
Capítulo 11.º, artigo 205.º, n.º 4) 30.000\$00
98.100\$00
10:188.478\$00

Art. 4.º São autorizadas as seguintes alterações de rubrica nos orçamentos abaixo designados:

Das receitas do Estado

A rubrica do artigo 211.º-A, do capítulo 7.º, passa a ter a seguinte redacção:

Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramentos de casas económicas.

Do Ministério da Justiça

No desenvolvimento do quadro do n.º 1) do artigo 91.º, capítulo 4.º, onde se lê:

71 juizes de 1.ª classe
23 nas restantes comarcas do continente.

passa a ler-se:

72 juizes de 1.ª classe
24 nas restantes comarcas do continente.

devendo a observação (a) aposta à correspondente dotação ser rectificadada para:

Aveiro, Braga, Coimbra, Guimarães, Leiria, . . .

No quadro do pessoal descrito sob o n.º 1) do artigo 104.º, capítulo 3.º, onde se lê:

19 delegados de 1.ª classe
11 nas comarcas do continente.

passa a ler-se:

20 delegados de 1.ª classe
15 nas comarcas do continente.

Estas correcções orçamentais foram registadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, nos termos do § único do artigo 36.º e nos da parte final do artigo 37.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o aludido § único do artigo 36.º do Decreto n.º 18 381.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Outubro de 1953. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — An-

tónio de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 9 de Outubro do corrente ano, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 3.º

Estado-Maior Naval

Artigo 17.º «Aquisições de utilização permanente»:

N.º 1) «Móveis»:

Da alínea b) «Livros, publicações, revistas nacionais e estrangeiras, filmes, mapas e material didáctico» — 6.000\$00

Para a alínea a) «Mobiliário, máquinas de escrever e outros móveis» + 6.000\$00

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Outubro de 1953. — O Chefe da Repartição, Carlos Romero Ivo de Carvalho.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, por seu despacho de 24 de Setembro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 12.º

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 234.º «Outros encargos»:

Do n.º 1) «Representação em congressos e reuniões internacionais no estrangeiro» — 16.000\$00

Para o n.º 2) «Missões de estudo no País ou no estrangeiro» + 16.000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Outubro de 1953. — O Chefe da Repartição, Manuel Moreira da Cunha.